

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Câmara Municipal*  
*de*  
***Nilo Peçanha***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE – GEP A SERVIDORES.....



**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE – GEP A SERVIDORES**



**Estado da Bahia  
Câmara Municipal de Nilo Peçanha  
Gabinete da Presidência**

**PORTARIA Nº 15, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

Concede Gratificação por Eficiência e  
Produtividade - GEP a Servidores.

A Presidente da Câmara Municipal de Nilo Peçanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "a", inciso II do art. 96 da Lei Orgânica do Município, o inciso IX do art. 16 do Regimento Interno da Câmara, considerando a necessidade de compensar o aumento de trabalho e responsabilidades, bem como a alta qualificação e desempenho de alguns servidores.

**RESOLVE:**

Nos termos do § 1º do art. 15 da Lei Municipal nº 400/2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17.06.2019, conceder gratificação por eficiência e produtividade – GEP aos servidores abaixo relacionados nos percentuais especificados.

- I- Jandiele Machado Ribeiro, cargo comissionado de Assessora Administrativa, GEP de 30% (trinta por cento).
- II- A Servidora Emilly Santos Braga- cargo comissionado de Assessora Administrativa que fora beneficiada através da Portaria 09/2025 em 15% por Gratificação por Eficiência e Produtividade passa a ter mais 15% totalizando um percentual de 30% (trinta por cento)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA,**  
12 de MARÇO de 2025.

**ELIANE PEREIRA NASCIMENTO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Nilo Peçanha**

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro, Nilo Peçanha – Bahia.  
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 99853-1473  
C.N.P.J. 41.956.434/0001-47